



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 342, DE 1 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando a autorização de afastamento para capacitação concedida pela Portaria nº 87, de 03.03.2023, desta Direção-Geral, bem como o conteúdo do Processo nº 23153.000238/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, até 12.10.2024, do afastamento de FRANCIELLE CORREA NEPOMOCENO, matrícula SIAPE 1800752, para realização de curso de Mestrado em Gestão Pública, na Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral